



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE-CAMUPREV  
LEI MUNICIPAL Nº. 267/2009 – GP, de 19/05/2009  
CNPJ 10.948.778/0001-80  
E-Mail: [camuprevi@gmail.com](mailto:camuprevi@gmail.com)



Documento Assinado Digitalmente por: JANIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 626c899a-fe11-4060-bb65-bb5fed047e4

## 20 - Relação dos termos de parceria firmados no exercício.

### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 20 da Resolução TC Nº 37/2016, que não houve Termo de Parceria firmado no Instituto Previdenciário do Município de Camutanga, no exercício de 2016.

Camutanga, em 17 de março de 2017.

**Janielle Barbosa de Oliveira**  
Diretor Presidente